



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01 01 02 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

662 14.243.0002.2003.0000 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolesc. 5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
100 012 FMDCA

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

661 27.812.0009.2032.0000 Manutenção do Departamento de Esportes 375.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO
110 000 GERAL

664 27.812.0009.2032.0000 Manutenção do Departamento de Esportes 10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO
110 000 GERAL

01 09 03 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

663 08.243.0015.2044.0000 Manuten. da Assistência a Criança e ao Adolescen 620.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

313 27.812.0009.2073.0000 Subvenção Social -385.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO
110 000 GERAL

01 09 03 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



461 08.243.0015.2044.0000 Manuten. da Assistência a Criança e ao Adolescen -620.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
01 TESOUREIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de fevereiro de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal